



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LEI Nº 798/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovará e o Prefeito Municipal, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2022 a 2025;

II – Incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024; e

III – Abrir Crédito adicional especial/suplementar no exercício de 2024, de acordo com o inciso I e II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando-se das da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	1	01.100.01.031.0001.1.001.4.4.90.51.00.00	1005	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
O	11	01.100.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00	1005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
O	4	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00.00	1005	DIÁRIA – CIVIL	60.000,00
O	5	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00	1005	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
O	8	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
				SOMA	200.000,00

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior serão utilizados os recursos previstos no

Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - Os provenientes do de anulação das seguintes dotações:

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	334	11.016.17.512.0011.1.035.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
O	335	11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
O	337	11.016.25.752.0008.2.041.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
				SOMA	200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário/PR, 13 de Agosto de 2024.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal

WILSON AKIO
ABE:539996659
04

Assinado de forma digital
por WILSON AKIO
ABE:539996659
Data: 2024.08.13 11:29:55
+03'00'

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LEI Nº 799/2024

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, aprovará e eu, WILSON AKIO ABE, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município de QUARTO CENTENÁRIO, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2025, compreendendo:

- I** - metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II** - estrutura e organização dos orçamentos;
- III** - diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV** - diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V** - disposições relativas às despesas do Município, com pessoal e encargos sociais;
- VI** - disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII** - disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e,
- VIII** - disposições finais.

Parágrafo Único. Integram esta lei:

Anexos de Metas Fiscais;
Anexo de Riscos Fiscais;
Demonstrativo de Metas e Prioridades LDO;

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal estão em consonância com especificações contidas no Plano Plurianual - PPA - 2022 a 2025.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas Fiscais e Prioridades que integram esta lei, as quais terão preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem em limite à programação das despesas.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 será dada maior prioridade:

- I - às políticas de inclusão;
- II - à austeridade na gestão dos recursos públicos; e
- III - à promoção do desenvolvimento econômico sustentável.

§ 2º A execução das ações vinculadas às prioridades e metas do Anexo a que se refere o caput estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme demonstrativos de Metas Fiscais que integram a presente lei.

§ 3º Os valores constantes do Anexo I – Metas e Prioridades são meramente estimativos, devendo ser adequados quando da elaboração da LOA/2025.

Art. 4º O Município de QUARTO CENTENÁRIO viabilizará atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas em todos os órgãos da Administração Direta, incluindo-as em políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades.

Art. 5º Tendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida do cidadão, o Município de QUARTO CENTENÁRIO, na elaboração do orçamento anual, também, estabelecerá as seguintes prioridades:

- I – ampliar a oferta e a melhoria dos serviços prestados na área social;
- II – dinamizar a economia do município;
- III – implementar a execução e o controle orçamentário, visando à recuperação da capacidade de investimentos do Município;
- IV – assegurar o desenvolvimento e o crescimento urbano de forma harmônica, e preservar o ambiente natural e a qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 6º As proposições explicitadas no artigo precedente serão obtidas mediante o esforço persistente na redução das despesas de custeio e na racionalização dos gastos.

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 7º Na elaboração do orçamento do Município de QUARTO CENTENÁRIO, buscar-se-á a contribuição de todos os setores da Administração Direta para que seus objetivos sejam plenamente atingidos.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º O projeto de lei orçamentária do Município de QUARTO CENTENÁRIO, relativo ao exercício de 2025 deve ser abrangente para todas as áreas, assegurando os princípios legais de justiça a todos os cidadãos.

Art. 9º Para efeito desta lei entende-se por:

I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo;

II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III - subfunção: uma divisão da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VII - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e

VIII - modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

§ 2º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vincula.

§ 3º A categoria de programação de que trata esta lei será identificada no projeto de lei orçamentária por programa, atividade, projeto e operações especiais mediante a indicação de sua meta física, sempre que possível.

Art. 10 As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos e atividades.

Art. 11 O Orçamento Fiscal, para o exercício financeiro de 2025 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 12 O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos, podendo ser abertos créditos adicionais suplementares até o limite de 0,15 (zero vírgula quinze) do orçamento, não se restringindo somente à unidade orçamentária, ao projeto ou à atividade, mas sim ao orçamento global, nos termos previstos na Lei nº 4.320/64, através de Decreto específico para o Poder Executivo.

§ 1º As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes; e

II - Despesas de Capital.

§ 2º Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas;

VI - amortização da dívida; e

VII - Reserva de Contingência.

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

§ 3º Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
- II - Transferências a Instituições Multigovernamentais;
- III - Aplicações Diretas.

§ 4º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária.

§ 5º O orçamento fiscal indicará as fontes de recursos que compõem a receita municipal.

§ 6º As fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou nelas ser incluídas novas fontes exclusivamente, mediante publicação de Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município, para atender às necessidades de fontes de execução.

§ 7º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 8º A Reserva de Contingência prevista no artigo 37 desta lei será identificada pelo dígito 9 no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza da despesa, às modalidades de aplicação, aos elementos de despesa e às fontes de recursos.

Art. 13 A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

- I - à participação em constituição ou ao aumento de capital de empresas; e
- II - ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no inciso II serão considerados os pedidos protocolados até 1º de julho de 2021.

Art. 14. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- I - o comportamento da arrecadação do exercício anterior;
- II - o demonstrativo dos gastos públicos, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;
- III - a situação observada no exercício de 2021 até o 1º semestre, em relação ao limite de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

IV - o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino;

V - o demonstrativo do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde; e

VI - a discriminação da Dívida Pública total acumulada.

Art. 15 O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo do Orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

CAPÍTULO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 16 O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7,0% (sete por cento) relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior, o repasse a Câmara Municipal será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme disposto no inciso II, §2º do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 1º O repasse devido, estimado em **R\$ 2.547.566,11** (valor anual), com base no percentual legal de 7,0 % (Sete por cento), sobre as receitas previstas, conforme relatório em anexo (Despesas Legislativo 2024), à Câmara Municipal será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme disposto no inciso II, § 2º, do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 17 O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 31 de julho do corrente exercício.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O ORÇAMENTO IMPOSITIVO (EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 010/2022)

Art. 18 É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais ou coletivas do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

§ 1º As emendas impositivas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, percentual distribuído equitativamente dentre os vereadores, sendo que 50% deste percentual serão destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso anterior, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 3º Após o prazo previsto no inciso IV do § 2º, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2º.

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

§ 4º Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no §1º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 5º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa pode resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no §1º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 6º Não constitui causa para impedimento técnico:

I – alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;

II – o óbice que possa ser sandado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução; ou,

III – a alegação de insuficiência do valor da programação, salvo se a insuficiência for superior a 30% (trinta por cento) do montante necessário para a execução da programação impositiva.

§ 7º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independente da autoria.

§ 8º A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Diretrizes Gerais

Art. 19 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025 deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos nos Anexos de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário financeiro.

Art. 20 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

§ 1º A Câmara Municipal de QUARTO CENTENÁRIO deverá enviar até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, ao Poder Executivo, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025.

Art. 21 Verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º Caso necessário, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 visando atingir as metas fiscais previstas nos Demonstrativos desta lei será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de outras Despesas Correntes e Investimentos de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 22 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 23 Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos.

Parágrafo Único. A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica e financeira.

Art. 24 É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 25 A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria de Finanças, até 16 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

serem incluídos na proposta orçamentária de 2025 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago;
- VII - data do trânsito em julgado; e
- VIII - número da vara ou comarca de origem.

Art. 26 A programação de investimento, em qualquer dos orçamentos integrantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá apresentar consonância com as prioridades governamentais incluídas no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e suas alterações e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias que for aprovada e sancionada para o exercício de 2025.

Parágrafo Único. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 27 Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente.

Art. 28 Na Lei Orçamentária poderão ser destinados recursos para as Entidades que prestam serviços essenciais à municipalidade, através de convênios, termos de parcerias, termo de gestão e/ou congêneres.

§ 1º O Município poderá realizar repasses à entidades sociais, culturais e esportivas, objetivando incentivar na execução de seus projetos.

§ 2º Poderão também, ser inseridos recursos na proposta-orçamentária, objetivando o desenvolvimento econômico do Município.

Art. 29 As entidades privadas e/ou pessoas físicas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 30 É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não tornem suas contas acessíveis à sociedade civil.

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 31 As receitas diretamente arrecadadas por Órgãos da Administração Direta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, respeitadas suas peculiaridades legais, serão programadas de acordo com as seguintes prioridades:

- I - custeios administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;
- III - contrapartidas convênios, programas e operações de crédito; e
- IV - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental, à saúde e à assistência social.

Parágrafo Único. Somente depois de atendidas as prioridades supra arroladas, poderá haver programação de recursos para atender a novos investimentos.

SEÇÃO II

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 32 O Orçamento Fiscal estimará as receitas potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundações e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 33 É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 34 Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III - as alterações tributárias.

Art. 35 O Município aplicará, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal.

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 36 O Município aplicará, no mínimo, 15% em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000 e no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 37 Do total da Receita Corrente Líquida da Administração Direta serão aplicados no mínimo 1% na Função Assistência Social, incluindo os Fundos: da Assistência Social, da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único. A base de cálculo para se aferir o percentual do caput será a receita total efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2025.

Art. 38 A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, (0,05%) zero vírgula cinco por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 39. Os créditos extraordinários obedecerão ao contido na Constituição Federal.

SEÇÃO III

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 40 O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, assistência social e previdência e sua complementação, obedecerá ao disposto nos artigos 194 a 204 da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas constitucionalmente;

II - do orçamento fiscal; e

III - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

Parágrafo Único. Os recursos para atender às ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO V

Disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais

Art. 41 As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis contidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e legislação municipal em vigor.

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 42 A revisão das tabelas salariais dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constante na Lei Orçamentária vigente, em categoria de programação específica, observado o limite do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único. A revisão das tabelas salariais dos servidores públicos municipais, agentes políticos e equiparados, conselheiros tutelares, aposentados e pensionistas, será de acordo com índice do IPCA (IBGE), observado o limite previsto na LRF, podendo ser acrescentado ganhos reais, desde que não haja extrapolção de limites.

Art. 43 O Poder Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento de junho de 2024 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000, observado o contido no inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para atender ao disposto no caput deste artigo serão observados os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 44 No exercício financeiro de 2025, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil;
- II - houver vacância, após 01 de janeiro de 2025, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;
- III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
- IV - forem observados os limites da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único. A criação de cargos, empregos e funções somente poderão ocorrer depois de se atender ao disposto neste artigo, no artigo 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, e nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 45 A proposta orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal, visando ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de trabalho específico.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

Parágrafo Único. A municipalidade poderá desenvolver programas ou projetos de caráter reservado.

CAPÍTULO VI

Disposições sobre alterações na legislação tributária do município

Art. 46 Ocorrendo alterações, na legislação tributária em vigor, decorrente de lei aprovada até o término deste exercício que implique acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observados as normas previstas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 47 Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA-IBGE ou outro indexador que venham a substituí-lo.

Art. 48 O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN fixo, a Taxa de Licença Sanitária – TLS e a Taxa de Localização e Funcionamento – TLF, de 2025, poderão ter desconto de conforme legislação vigente, para pagamento à vista.

Art. 49 O Município de QUARTO CENTENÁRIO implantará o Refis – Refinanciamento Fiscal de QUARTO CENTENÁRIO, encaminhando projeto de lei específico ao Poder Legislativo visando ao refinanciamento dos tributos municipais.

Art. 50 O Poder Executivo não concederá anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e isenção em caráter não geral, no exercício de 2025, exceto as previstas na legislação anterior a LRF e em comprovados de extrema pobreza ou atendimento inadequado da saúde pública, ou ainda casos emergenciais, que causem danos à população.

§ 1º Poderá ser concedida isenção em caráter geral na cobrança de contribuição de melhoria de pavimentação asfáltica, em bairros e/ou zonas, e conjuntos habitacionais comprovadamente de baixo poder aquisitivo, mediante apuração relatada pela Secretaria de Ação Social.

§ 2º Entende-se por caráter geral os bairros e os conjuntos habitacionais, além de ruas e avenidas da zona periférica da cidade.

Art. 51 Os tributos poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda em razão de interesse público relevante.

Capítulo VII

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

Disposições relativas à dívida pública municipal

Art. 52 O Orçamento da Administração Direta, deverá destinar recursos ao pagamento dos serviços da dívida municipal.

Parágrafo Único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente as operações contratadas até 31 de julho de 2024.

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais

Art. 53 As metas fiscais, demonstradas em planilhas integrantes da presente Lei, devem ser vistas como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária ao Legislativo Municipal.

§ 1º Não é obrigatória a inserção de todas as metas prioritárias constantes do Anexo de Prioridades, no orçamento de 2025.

§ 2º Ficam automaticamente revistas as previsões dos resultados orçamentário, nominal e primário, em conformidade com os valores previstos e fixados na Lei Orçamentária/2025.

Art. 54 As despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, serão aquelas cujo valor não ultrapasse, para compras e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 56 Para efeito do disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 57 Cabe à Secretaria de Finanças a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta lei.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças determinará sobre:

I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

II - a elaboração e a distribuição do material que compõe a proposta parcial do Orçamento Anual do Poder Executivo do Município e seus Órgãos.

III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

Art. 58 Todas as receitas realizadas e despesas efetuadas pela Administração Direta, pelas Fundações e pelos Fundos Municipais integrantes do Orçamento Fiscal, incluídas as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no Sistema Orçamentário e Contábil-Financeiro no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 59 Os recursos provenientes de convênios e/ou termos congêneres repassados pelo Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas em conformidade com a legislação vigente.

Art. 60 O Departamento de Contabilidade divulgará em locais públicos, no prazo de vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando-o por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária contidos no Orçamento Fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 61 Fica o Executivo Municipal, autorizado a atualizar as tabelas constantes de desta Lei quando houver motivação.

Art. 62 Esta Lei entra em vigor em primeiro de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário-PR, 13 de agosto de 2024



Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462

DECRETO Nº 1706/2024 – GM.

Concessão de auxílio transporte

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 723, de 06 de julho de 2022;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 723, de 06 de julho de 2022 e a Lei Municipal nº 769/2023;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1668 de 11 de janeiro de 2024;

Considerando o disposto no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024– CPSAPAT - PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE;

Considerando os Termos de Classificações dos beneficiários, cuja elaboração foi pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Aprova a concessão do auxílio transporte aos seguintes beneficiários:

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	VALOR	MÊS	DESTINO
ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	R\$128,00	JULHO	CAMPO MOURÃO
ALEXANDRE OLIVEIRA SOARES DA CUNHA	R\$ 220,00	JUNHO	ASSIS CHATEAUBRIAND
ALEXIA APARECIDA FRANCO	R\$ 208,00	JUNHO	CAMPO MOURÃO
BRUNO BONFIM DE MEDEIROS	R\$ 208,00	JULHO	CAMPO MOURÃO
CAUANI BARBOSA DOS SANTOS NIRO	R\$ 128,00	JULHO	CAMPO MOURÃO
DANILO DONATAN OLIVEIRA	R\$ 128,00	JULHO	CAMPO MOURÃO
FRANCIELE LEMES PIERUZZI	R\$ 128,00	JULHO	CAMPO MOURÃO
GUSTAVO DE SOUZA SILVA FARIA	R\$ 220,00	JUNHO	ASSIS CHATEAUBRIAND
HELEN CAROLINE DE LIMA GOIS	R\$ 128,00	JULHO	CAMPO MOURÃO
JENIFER NAIR DA SILVA	R\$ 300,00	MAIO	CAMPO MOURÃO
JENIFER NAIR DA SILVA	R\$ 300,00	JUNHO	CAMPO MOURÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462

KAUAN JOSÉ DE MOURA RIBEIRO	R\$ 220,00	JUNHO	ASSIS CHATEAUBRIAND
KAUANY KUASNE DA SILVA	R\$ 220,00	ABRIL	ASSIS CHATEAUBRIAND
KAUANY KUASNE DA SILVA	R\$ 220,00	MAIO	ASSIS CHATEAUBRIAND
KAUANY KUASNE DA SILVA	R\$ 220,00	JUNHO	ASSIS CHATEAUBRIAND
KAUANY KUASNE DA SILVA	R\$ 220,00	JULHO	ASSIS CHATEAUBRIAND
LUIS FELIPE ALVES DE MATOS	R\$ 220,00	JULHO	ASSIS CHATEAUBRIAND
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 128,00	JULHO	CAMPO MOURÃO
MATEUS DOS SANTOS LELES DA SILVA	R\$ 220,00	MAIO	ASSIS CHATEAUBRIAND
MATEUS DOS SANTOS LELES DA SILVA	R\$ 220,00	JUNHO	ASSIS CHATEAUBRIAND
MATEUS DOS SANTOS LELES DA SILVA	R\$ 220,00	JULHO	ASSIS CHATEAUBRIAND
MICHELI YUI MANNARI	R\$ 128,00	JULHO	CAMPO MOURÃO
MONICK MACIEL	R\$ 128,00	JULHO	CAMPO MOURÃO
RAIRA FRANCISQUINI DA MOTA	R\$ 300,00	JUNHO	CAMPO MOURÃO
RAY SPLENDORE PINHEIRO	R\$ 208,00	JULHO	CAMPO MOURÃO

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 08 de agosto de 2024.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 1708/2024 DE 13/08/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 798/2024 de 13/08/2024.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovará e o Prefeito Municipal, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2022 a 2025;

II – Incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024; e

III – Abrir Crédito adicional especial/suplementar no exercício de 2024, de acordo com o inciso I e II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando-se das da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	1	01.100.01.031.0001.1.001.4.4.90.51.00.00	1005	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
O	11	01.100.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00	1005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
O	4	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00.00	1005	DIÁRIA – CIVIL	60.000,00
O	5	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00	1005	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
O	8	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
				SOMA	200.000,00

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior serão utilizados os recursos previstos no

Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - Os provenientes do de anulação das seguintes dotações:

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	334	11.016.17.512.0011.1.035.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
O	335	11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
O	337	11.016.25.752.0008.2.041.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
				SOMA	200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário/PR, 13 de Agosto de 2024.

WILSON AKIO
ABE:539996659
04

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462

PORTARIA Nº 149/2024 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANGELA FERREIRA TUNIN	CASCADEL-PR	06/08/2024	07/08/2024	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CASCADEL-PR PARA PARTICIPAR DE CURSO COM O TEMA: PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SIGPC E BB ÁGIL – PNAE – PNATE – PDDE – ALTERAÇÕES NOS SISTEMAS E A SUA UTILIZAÇÃO	“I”	160,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de Agosto de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462

PORTARIA Nº 150/2024 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ROGERIO PEREIRA DA SILVA	FOZ DO IGUAÇU-PR	04/08/2024	06/08/2024	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE POLITICAS PUBLICAS 2024	“I”	600,00
ROGERIO PEREIRA DA SILVA	FOZ DO IGUAÇU-PR	04/08/2024	06/08/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE POLITICAS PUBLICAS 2024	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de Agosto de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 154/2024 - GM

“Designar a servidora **ROSELI APARECIDA PAINI**, para responder interinamente pela Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir de 12 de agosto de 2024, a servidora **ROSELI APARECIDA PAINI**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.728.XXX.-7/SESP-PR, para interinamente, responder sem remuneração, pela Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 12 de agosto de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462

PORTARIA Nº 156/2024 - GM

“Concede Avanço Horizontal a Servidora Pública do Magistério da Administração Direta do Município de Quarto Centenário”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 36 a 43 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a partir de 01 de agosto de 2024, de acordo com as disposições contidas nos artigos 36 a 43 da Lei Municipal nº 516/2015, Avanço Horizontal a Servidora Pública do Magistério da Administração Direta do município de Quarto Centenário como segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Cargo	Admissão	Situação Anterior	Situação Atual
792	GEOVANA SOARES VALLE	DEP. DE ENSINO	EDUCADOR INFANTIL	15/07/2019	B-2	B-3

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 12 de agosto de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462

Aviso de Suspensão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PMQC

Processo Administrativo nº 92/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM COM ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 1106/2023, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público, que a licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PMQC**, com data prevista de realização do certame para o dia **14/08/2024 às 13h30min**, na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), está **SUSPensa**, para fins de **análise de pedido de esclarecimento (conforme solicitado pelos autores do ETP/TR)**.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com

Quarto Centenário/PR, 12 de agosto de 2024

FÁBIO PLAZA FERREIRA BARBOSA

Pregoeiro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-PMQC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE <u>PEDRA BICA CORRIDA</u> PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RURAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 14/08/2024.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 27/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 27/08/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 13 de agosto de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Autos do Processo de Contratação Direta | Dispensa de Licitação Nº 049/2024.

DESPACHO

1. Trata-se de processo de dispensa de licitação, cujo escopo é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E PROJETO TOPOGRÁFICO CADASTRAL DE ESTRADA RURAL COM EXTENSÃO DE 2.800 METROS LINEARES, DEVENDO SER FEITO O LEVANTAMENTO DE 250 METROS PARA CADA LADO DO EIXO DA ESTRADA, TOTALIZANDO 1.400.000 M², PROJETO DE REFORMA DE 10.000 M² DE TERRAÇO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, DEVEM SER APRESENTADOS OS MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, NOS MOLDES DO PROGRAMA ITAIPIU MAIS QUE ENERGIA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO".

2. Considerando a **CONVOCAÇÃO** nos termos do art. 90, §7º, da Lei 14.133/2021 das licitantes remanescentes: **MATHY ENGENHARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 46.029.277/0001-48 e **OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ Nº 11.504.898/0001-51, para querendo, apresentar nova proposta de preços referente ao processo em tela na data do dia 12/08/2024 até às 15h00min em sessão pública na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário/Pr, com vistas à obtenção do melhor preço para a contratação do objeto.

3. Considerando que a nova proposta de preços a ser apresentada deverá respeitar o preço do licitante vencedor, com o valor global mínimo de **R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais)**, e não superior ao valor global máximo estimado em edital de **R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)**. A nova proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no edital da Dispensa de Licitação em epígrafe.

4. Considerando que as licitantes remanescentes convocadas **MATHY ENGENHARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 46.029.277/0001-48 e **OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ Nº 11.504.898/0001-51; apresentaram tempestivamente as novas propostas de preços via e-mail (conforme detalhamento abaixo) com **valores superiores ao preço do licitante vencedor e inferiores ao aquele estabelecido no termo de referência do edital**:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MATHY ENGENHARIAS LTDA	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS
				VL.R. UNIT. R\$	VL.R. UNIT. R\$
1.	LEVANTAMENTO E PROJETO TOPOGRÁFICO CADASTRAL DE ESTRADA RURAL COM EXTENSÃO DE 2.800 METROS LINEARES, DEVENDO SER FEITO O LEVANTAMENTO DE 250 METROS PARA CADA LADO DO EIXO DA ESTRADA, TOTALIZANDO 1.400.000 M², PROJETO DE REFORMA DE 10.000 M² DE TERRAÇO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, DEVEM SER APRESENTADOS OS MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, NOS MOLDES DO PROGRAMA ITAIPIU MAIS QUE ENERGIA.	1	SERV.	17.500,00	16.900,00

AVENIDA DR. HEIMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO
TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

5. Da análise, verificou-se que o menor valor para o item 1, foi proposto pela empresa **OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS**, classificada em 1º lugar.

6. Ato contínuo procedeu-se à análise dos documentos da empresa remanescente que apresentou a proposta mais vantajosa (documentos apresentados 07/06/2024, conf. edital), após análise dos documentos de habilitação, foi considerada habilitada.

7. Ante o exposto, o Agente de Contratação declara vencedora do processo de contratação direta em tela, a licitante remanescente **OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ Nº 11.504.898/0001-51, por apresentar valor compatível ao fixado, e possuir todos os documentos de habilitação de acordo com os termos do edital. Nada mais havendo a tratar, às **dezesseis horas** dei por encerrada a sessão.

Fábio Plaza Ferreira Barbosa
Agente de Contratação

AVENIDA DR. HEIMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO
TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 002 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo : Dar condições para alavancar o desenvolvimento Municipal
Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : ampliar as condições de gestão

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
ACÇÕES GOVERNAMENTAIS	Pessoas	0	25,00	
DESENVOLVENDO A CIDADE	Pessoas	0	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2002 Outras Unidades e Medidas		A	1	733.164,00

Descrição: MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 CONTROLADORIA
Unidade : 003 GABINETE DO CONTROLADOR

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Externo
Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo : Dar condições para alavancar o desenvolvimento Municipal
Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : ampliar as condições de gestão

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
ACÇÕES GOVERNAMENTAIS	Pessoas	0	25,00	
DESENVOLVENDO A CIDADE	Pessoas	0	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2003 Outras Unidades e Medidas		A	1	88.201,00

Descrição: MANTER E EQUIPAR A CONTROLADORIA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 004 PROCURADORIA GERAL

Função: 02 Judiciária
Sub-Função: 061 Ação Judiciária



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : Dar condições para alavancar o desenvolvimento Municipal

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ampliar as condições de gestão

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025		
ACÇÕES GOVERNAMENTAIS	Pessoas	0	25,00		
DESENVOLVENDO A CIDADE	Pessoas	0	0,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	

2004 Outras Unidades e Medidas A 1 220.500,00

Descrição: MANTER A PROCURADORIA GERAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade : 005 COMUNICAÇÃO GERAL

Função: 24 Comunicações

Sub-Função: 131 Comunicação Social

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : Dar condições para alavancar o desenvolvimento Municipal

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ampliar as condições de gestão

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025		
ACÇÕES GOVERNAMENTAIS	Pessoas	0	25,00		
DESENVOLVENDO A CIDADE	Pessoas	0	0,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	

2005 Outras Unidades e Medidas A 1 82.688,00

Descrição: MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 006 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : Dar condições para alavancar o desenvolvimento Municipal

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ampliar as condições de gestão

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025		
ACÇÕES GOVERNAMENTAIS	Pessoas	0	25,00		
DESENVOLVENDO A CIDADE	Pessoas	0	0,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2006 Outras Unidades e Medidas		A	1	4.266.125,00	

Descrição: MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2100 Outras Unidades e Medidas		A	1	33.075,00	

Descrição: INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2107 Pessoas			1	132.300,00	

Descrição: MANTER O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXILIO TRANSPORTE

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2117 Outras Unidades e Medidas			1	44.100,00	

Descrição: MANTER O PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU TRANSITÓRIOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 006 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função : 06 Segurança Pública

Sub-Função : 182 Defesa Civil

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : Dar condições para alavancar o desenvolvimento Municipal

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ampliar as condições de gestão

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025		
ACÇÕES GOVERNAMENTAIS	Pessoas	0	25,00		
DESENVOLVENDO A CIDADE	Pessoas	0	0,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2090 Outras Unidades e Medidas			1	110.250,00	

Descrição: ACÇÕES DA DEFESA CIVIL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 006 ADMINISTRAÇÃO GERAL

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 3



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 22 Indústria
Sub-Função: 661 Promoção Industrial
Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo: Dar condições para alavancar o desenvolvimento Municipal
Gerente: WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: ampliar as condições de gestão

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025		
ACÇÕES GOVERNAMENTAIS	Pessoas	0	0,00		
DESENVOLVENDO A CIDADE	Pessoas	0	0,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
1016 Outras Unidades e Medidas		P	1	11.025,00	
Descrição: ADQUIRIR TERRENO PARA ÁREA INDUSTRIAL					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2064 Outras Unidades e Medidas		A	1	2.206,00	
Descrição: MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2125 Outras Unidades e Medidas			1	2.206,00	
Descrição: MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO					
Produto : Apoio Administrativo					
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSTRACÃO					
Unidade : 006 ADMINISTRAÇÃO GERAL					

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 692 Comercialização
Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo: Dar condições para alavancar o desenvolvimento Municipal
Gerente: WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: ampliar as condições de gestão

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025		
ACÇÕES GOVERNAMENTAIS	Pessoas	1	25,00		
DESENVOLVENDO A CIDADE	Pessoas	0	0,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
1017 Outras Unidades e Medidas		P	1	11.026,00	
Descrição: ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR E/OU AMPLIAR O CENTRO DE EVENTOS					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 4



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade: 006 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Dar condições para alavancar o desenvolvimento Municipal

Gerente: WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: ampliar as condições de gestão

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025		
ACÇÕES GOVERNAMENTAIS	Pessoas	0	25,00		
DESENVOLVENDO A CIDADE	Pessoas	0	0,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2045 Outras Unidades e Medidas		A	1	2.206,00	
Descrição: MANter o Fundo Municipal de Turismo					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2065 Outras Unidades e Medidas		A	1	2.206,00	
Descrição: MANter o Conselho Municipal de Turismo					
Produto: Apoio Administrativo					
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
Unidade: 007 FAZENDA PÚBLICA					

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Dar condições para alavancar o desenvolvimento Municipal

Gerente: WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: ampliar as condições de gestão

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025		
ACÇÕES GOVERNAMENTAIS	Pessoas	1	25,00		
DESENVOLVENDO A CIDADE	Pessoas	0	0,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2008 Outras Unidades e Medidas		A	1	1.367.100,00	
Descrição: MANter e EQUIPAR a FAZENDA MUNICIPAL					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2009 Outras Unidades e Medidas		A	1	1.874.250,00	
Descrição: JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA					

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 5



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto: Outros Produtos
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 007 FAZENDA PÚBLICA

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES
Gerente: WILSON AKIO ABE CPF: 539.996.659-04

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: UTILIZAR DO MECANISMO DA RESERVA DE CONTINGENCIA PARA
SUPPORTAR ORÇAMENTARIAMENTE AS AÇÕES EMERGENCIAS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo
Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2025
AÇÕES GOVERNAMENTAIS Pessoas 0 25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
9999 Outros Unidades e Medidas			1	220.500,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA

Produto: Apoio Administrativo
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 008 SAÚDE PÚBLICA

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 0003 GESTÃO DA SAÚDE
Objetivo: Aprimorar ações para melhor atender a população
Gerente: WILSON AKIO ABE CPF: 539.996.659-04

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: atender a população de forma igualitária

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo
Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2025
SAÚDE PARA TODOS Pessoas 0 25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2077 Outras Unidades e Medidas			1	110.252,00

Descrição: MANter e EQUIPAR A SECRETARIA DE SAÚDE

Produto: Outros Produtos
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 6



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0003 GESTÃO DA SAÚDE

Objetivo : Aprimorar ações para melhor atender a população

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : atender a população de forma igualitária

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Continuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025		
SAÚDE PARA TODOS	Pessoas	0	25,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2068 Outras Unidades e Medidas		A	1	11.028,00	
Descrição: MANTER E EQUIPAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2078 Outras Unidades e Medidas			1	1.212.751,00	
Descrição: CONTRIBUIR AO CISCOMCAM					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2079 Outras Unidades e Medidas			1	198.450,00	
Descrição: CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2081 Outras Unidades e Medidas			1	11.025,00	
Descrição: MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2089 Outras Unidades e Medidas			1	154.351,00	
Descrição: CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2131 Outras Unidades e Medidas			1	6.368.593,00	
Descrição: MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE					
Produto : Apoio Administrativo					
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função:	10 Saúde				
Sub-Função:	304 Vigilância Sanitária				
Programa :	0003 GESTÃO DA SAÚDE				
Objetivo :	Aprimorar ações para melhor atender a população				
Gerente :	WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04				



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : atender a população de forma igualitária

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2025

SAÚDE PARA TODOS Pessoas 0 25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2133 Outras Unidades e Medidas 1 101.430,00

Descrição: MANter e EQUIPAR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0003 GESTÃO DA SAÚDE

Objetivo : Aprimorar ações para melhor atender a população

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : atender a população de forma igualitária

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2025

SAÚDE PARA TODOS Pessoas 0 50,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2132 Outras Unidades e Medidas 1 198.430,00

Descrição: MANter e EQUIPAR VIGILANCIA EM SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 010 AÇÃO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0004 GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL

Objetivo : Contribuir para integração das pessoas aos sistemas, programas e mecanismos sociais

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : atender aos municípios de forma geral

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2025

SOCIAL COMO PROMOÇÃO HUMANA Pessoas 0 25,00

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 8



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2019	Outras Unidades e Medidas	A	1	716.626,00
Descrição: MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Produto: Apoio Administrativo				
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0004 GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL				
Objetivo: Contribuir para integração das pessoas aos sistemas, programas e mecanismos sociais				
Gerente: WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: atender aos municípios de forma geral				
Natureza Início Previsto Término Previsto				
Código				
Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2025				
SOCIAL COMO PROMOÇÃO HUMANA Pessoas 0 25,00				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2013	Outras Unidades e Medidas	A	1	110.250,00
Descrição: MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2021	Outras Unidades e Medidas	A	1	11.026,00
Descrição: MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2058	Outras Unidades e Medidas	A	1	5.513,00
Descrição: MANTER O CMAS				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2101	Outras Unidades e Medidas		1	165.375,00
Descrição: MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2102	Outras Unidades e Medidas		1	22.050,00
Descrição: MANTER E EQUIPAR COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - SUAS				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2103	Outras Unidades e Medidas		1	44.100,00
Descrição: MANTER E BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2129	Outras Unidades e Medidas		1	551.251,00
Descrição: MANTER E EQUIPAR O CRAS				

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 9



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 012 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0004 GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL

Objetivo: Contribuir para integração das pessoas aos sistemas, programas e mecanismos sociais

Gerente: WILSON AKIO ABE CPF: 539.996.659-04

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: atender aos municípios de forma geral

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínua			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Indicador					
SOCIAL COMO PROMOÇÃO HUMANA			Pessoas	0	25,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
6013	Outras Unidades e Medidas	A	1	220.500,00	
Descrição: MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
6059	Outras Unidades e Medidas	A	1	385.876,00	
Descrição: MANTER O CONSELHO TUTELAR					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
6060	Outras Unidades e Medidas	A	1	11.026,00	
Descrição: MANTER O CMDCA					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
6061	Pessoas	A	1	11.026,00	
Descrição: MANTER O FMDCA					
Produto : Adolescentes Atendidos					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
6104	Outras Unidades e Medidas		1	150.000,00	

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 018 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa: 0004 GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL

Objetivo: Contribuir para integração das pessoas aos sistemas, programas e mecanismos sociais

Gerente: WILSON AKIO ABE CPF: 539.996.659-04

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 10



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : atender aos municípios de forma geral

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025		
SOCIAL COMO PROMOÇÃO HUMANA	Pessoas	0	0,00		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2127 Outras Unidades e Medidas			1	11.026,00

Descrição: MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2128 Outras Unidades e Medidas			1	11.026,00

Descrição: MANTER O CENTRO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2130 Outras Unidades e Medidas			1	11.025,00

Descrição: MANTER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ

Unidade : 013 EDUCAÇÃO GERAL

Função : 12 Educação
Sub-Função : 361 Ensino Fundamental
Programa : 0005 GESTÃO DO ENSINO

Objetivo : Oportunizar aos educandos as melhores formas e condições de aprendizagens, bem como assistir aos educadores e equipe de apoio
Gerente : WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : adotar as melhores técnicas para ensino e aprendizagem

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025		
EDUCANDO PARA A VIDA	Pessoas	0	25,00		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2067 Outras Unidades e Medidas		A	1	2.206,00

Descrição: MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2143 Outras Unidades e Medidas			1	286.651,00

Descrição: MANTER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ

Unidade : 013 EDUCAÇÃO GERAL

Função : 12 Educação

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 11



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0005 GESTÃO DO ENSINO
Objetivo : Oportunizar aos educandos as melhores formas e condições de aprendizagens, bem como assistir aos educadores e equipe de apoio
Gerente : WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : adotar as melhores técnicas para ensino e aprendizagem

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
EDUCANDO PARA A VIDA	Pessoas	0	50,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1033 Outras Unidades e Medidas		P	0	1.000.000,00

Descrição: CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ

Unidade : 014 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0006 GESTÃO CULTURAL
Objetivo : Ampliar oportunidades de acesso a cultura
Gerente : WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : demonstrar as mais variadas formas de contato com o mundo da cultura

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
CULTURA COMO FORMA DE ARTE	Pessoas	0	25,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2032 Outras Unidades e Medidas		A	1	352.803,00

Descrição: MANter e EQUIPAR A CULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2092 Pessoas			1	49.614,00

Descrição: APOIO AO PROJETO CULTURAL/TEATRO

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ

Unidade : 015 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 12



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0007 GESTÃO DO DESPORTO E DO LAZER

Objetivo : Gerenciar o esporte e o lazer com intuito de dinamizar espaço a todos

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar espaço no sentido esportivo aos interessados

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2025

ESPORTE COMO FONTE DE VIDA

Pessoas

0

25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

1021 Outras Unidades e Medidas

P

1

11.026,00

Descrição: ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES ESPORTIVAS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2034 Outras Unidades e Medidas

A

1

496.125,00

Descrição: MANTER E EQUIPAR O ESPORTE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ

Unidade : 015 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 813 Lazer

Programa : 0007 GESTÃO DO DESPORTO E DO LAZER

Objetivo : Gerenciar o esporte e o lazer com intuito de dinamizar espaço a todos

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar espaço no sentido esportivo aos interessados

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2025

ESPORTE COMO FONTE DE VIDA

Pessoas

1

25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

1012 Outras Unidades e Medidas

P

1

5.513,00

Descrição: INSTALAR E REMODELAR PARQUES INFANTIS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

1004 Outras Unidades e Medidas

P

1

22.050,00

Descrição: CONSTRUIR E AMPLIAR CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ

Unidade : 019 ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 13



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0005 GESTÃO DO ENSINO

Objetivo : Oportunizar aos educandos as melhores formas e condições de aprendizagens, bem como assistir aos educadores e equipe de apoio

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : adotar as melhores técnicas para ensino e aprendizagem

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2025
EDUCANDO PARA A VIDA Pessoas 0 25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2135 Outras Unidades e Medidas			1	238.140,00

Descrição: MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ

Unidade : 019 ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0005 GESTÃO DO ENSINO

Objetivo : Oportunizar aos educandos as melhores formas e condições de aprendizagens, bem como assistir aos educadores e equipe de apoio

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : adotar as melhores técnicas para ensino e aprendizagem

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2025
EDUCANDO PARA A VIDA Pessoas 0 25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2142 Outras Unidades e Medidas			1	4.036.754,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ

Unidade : 019 ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0005 GESTÃO DO ENSINO

Objetivo : Oportunizar aos educandos as melhores formas e condições de aprendizagens, bem como assistir aos educadores e equipe de apoio

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 14



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : adotar as melhores técnicas para ensino e aprendizagem

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
EDUCANDO PARA A VIDA	Pessoas	0	25,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2141 Outras Unidades e Medidas			1	694.575,00

Descrição: MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ

Unidade : 020 ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0005 GESTÃO DO ENSINO

Objetivo : Oportunizar aos educandos as melhores formas e condições de aprendizagens, bem como assistir aos educadores e equipe de apoio

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : adotar as melhores técnicas para ensino e aprendizagem

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
EDUCANDO PARA A VIDA	Pessoas	0	25,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2140 Outras Unidades e Medidas			1	132.300,00

Descrição: MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ

Unidade : 020 ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0005 GESTÃO DO ENSINO

Objetivo : Oportunizar aos educandos as melhores formas e condições de aprendizagens, bem como assistir aos educadores e equipe de apoio

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : adotar as melhores técnicas para ensino e aprendizagem

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
EDUCANDO PARA A VIDA	Pessoas	0	25,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2139 Outras Unidades e Medidas			1	1.708.875,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ				
Unidade : 021 ENSINO INFANTIL - CRECHE				
Função : 12 Educação				
Sub-Função : 306 Alimentação e Nutrição				
Programa : 0005 GESTÃO DO ENSINO				
Objetivo : Oportunizar aos educandos as melhores formas e condições de aprendizagens, bem como assistir aos educadores e equipe de apoio				
Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : adotar as melhores técnicas para ensino e aprendizagem				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
EDUCANDO PARA A VIDA	Pessoas	0	25,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2137 Outras Unidades e Medidas			1	121.275,00
Descrição: MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE)				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ				
Unidade : 021 ENSINO INFANTIL - CRECHE				
Função : 12 Educação				
Sub-Função : 365 Educação Infantil				
Programa : 0005 GESTÃO DO ENSINO				
Objetivo : Oportunizar aos educandos as melhores formas e condições de aprendizagens, bem como assistir aos educadores e equipe de apoio				
Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : adotar as melhores técnicas para ensino e aprendizagem				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
EDUCANDO PARA A VIDA	Pessoas	0	25,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2138 Outras Unidades e Medidas			1	1.323.001,00
Descrição: MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)				

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 16



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ
Unidade : 022 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Função: 12 Educação
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0005 GESTÃO DO ENSINO
Objetivo : Oportunizar aos educandos as melhores formas e condições de aprendizagens, bem como assistir aos educadores e equipe de apoio
Gerente : WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : adotar as melhores técnicas para ensino e aprendizagem

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Contínuo					
Indicador					
EDUCANDO PARA A VIDA			Pessoas	0	25,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2025
2115 Outras Unidades e Medidas				1	11.026,00

Descrição: MANter A MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ
Unidade : 022 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Função: 12 Educação
Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Programa : 0005 GESTÃO DO ENSINO
Objetivo : Oportunizar aos educandos as melhores formas e condições de aprendizagens, bem como assistir aos educadores e equipe de apoio
Gerente : WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : adotar as melhores técnicas para ensino e aprendizagem

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Contínuo					
Indicador					
EDUCANDO PARA A VIDA			Pessoas	0	25,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2025
2112 Outras Unidades e Medidas				1	212.783,00

Descrição: MANter O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ
Unidade : 023 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 17



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0005 GESTÃO DO ENSINO

Objetivo : Oportunizar aos educandos as melhores formas e condições de aprendizagens, bem como assistir aos educadores e equipe de apoio

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : adotar as melhores técnicas para ensino e aprendizagem

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
EDUCANDO PARA A VIDA	Pessoas	0	25,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2116 Outras Unidades e Medidas			1	33.076,00

Descrição: MANTER A MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ

Unidade : 023 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0005 GESTÃO DO ENSINO

Objetivo : Oportunizar aos educandos as melhores formas e condições de aprendizagens, bem como assistir aos educadores e equipe de apoio

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : adotar as melhores técnicas para ensino e aprendizagem

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
EDUCANDO PARA A VIDA	Pessoas	0	25,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2114 Outras Unidades e Medidas			1	80.486,00

Descrição: MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 016 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : Dar condições para alavancar o desenvolvimento Municipal

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 18



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ampliar as condições de gestão

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025		
AÇÕES GOVERNAMENTAIS	Pessoas	0	0,00		
DESENVOLVENDO A CIDADE	Pessoas	0	0,00		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2033 Outros Unidades e Medidas		A	1	3.964.591,00

Descrição: MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 016 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0008 GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA

Objetivo : Melhorar a infra-estrutura urbana da cidade em todos seus aspectos

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : priorizar melhorias para atender bem a população

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025		
GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	Pessoas	0	0,00		
DESENVOLVENDO A CIDADE	Pessoas	1	25,00		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1011 Outros Unidades e Medidas		P	1	22.050,00

Descrição: CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR, PRAÇAS, JARDINS E PORTAIS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 016 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0008 GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA

Objetivo : Melhorar a infra-estrutura urbana da cidade em todos seus aspectos

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : priorizar melhorias para atender bem a população

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 19



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
GESTÃO DA INFRA. ESTRUTURA	Pessoas	0	0,00	
DESENVOLVENDO A CIDADE	Pessoas	0	25,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1003 Outras Unidades e Medidas		P	1	22.050,00
Descrição:	ADQUIRIR TERRENO PARA CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS			
Produto:	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2062 Outras Unidades e Medidas		A	1	2.206,00
Descrição:	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Produto:	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2134 Outras Unidades e Medidas			1	2.206,00
Descrição:	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Produto:	Outros Produtos			
Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade:	016 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Função:	17 Saneamento			
Sub-Função:	512 Saneamento Básico Urbano			
Programa:	0008 GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA			
Objetivo:	Melhorar a infra-estrutura urbana da cidade em todos seus aspectos			
Gerente:	WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa:	priorizar melhorias para atender bem a população			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Coatimbo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	Pessoas	0	0,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1006 Outras Unidades e Medidas		P	1	88.200,00
Descrição:	CONSTRUIR E EXPANDIR A REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO			
Produto:	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1018 Unidade		P	1	5.513,00
Descrição:	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR ATERRO SANITÁRIO			
Produto:	Aterro Sanitário			
Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade:	016 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Função:	17 Saneamento			
Sub-Função:	512 Saneamento Básico Urbano			
Programa:	0011 PROGRAMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			
Objetivo:	EXECUTAR AÇÕES PARA GESTÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 20



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : EXECUTAR AÇÕES PARA GESTÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Contínuo					
Indicador					
GESTÃO URBANA			Pessoas	0	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

1035 Outras Unidades e Medidas			1	110.250,00
--------------------------------	--	--	---	------------

Descrição: ESTRUTURAR O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2099 Outras Unidades e Medidas			1	330.750,00
--------------------------------	--	--	---	------------

Descrição: MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 016 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 25 Energia

Sub-Função: 752 Energia Elétrica

Programa : 0008 GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA

Objetivo : Melhorar a infra-estrutura urbana da cidade em todos seus aspectos

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : priorizar melhorias para atender bem a população

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Contínuo					
Indicador					
GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA			Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2041 Outras Unidades e Medidas		A	1	463.050,00
--------------------------------	--	---	---	------------

Descrição: MANter, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 016 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0009 GESTÃO DO URBANISMO

Objetivo : Proporcionar condições de melhorias no setor urbano, tornando a cidade mais agradável, com paisagens e estrutura acessível

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 21



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : melhorar os aspectos urbanos da cidade

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025		
CUIDANDO DA CIDADE	Pessoas	0	0,00		
GESTÃO URBANA	Pessoas	0	25,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2042 Outras Unidades e Medidas		A	1	3.309,00	

Descrição: MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2061 Outras Unidades e Medidas		A	1	2.206,00	

Descrição: MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 016 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Programa : 0008 GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA
Objetivo : Melhorar a infra-estrutura urbana da cidade em todos seus aspectos
Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : priorizar melhorias para atender bem a população

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025		
CUIDANDO DA CIDADE	Pessoas	0	25,00		
GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	Pessoas	0	0,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
1005 Outras Unidades e Medidas		P	1	5.513,00	

Descrição: CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REMODELAR O TERMINAL RODOVIÁRIO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 016 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0008 GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA
Objetivo : Melhorar a infra-estrutura urbana da cidade em todos seus aspectos
Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 22



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : priorizar melhorias para atender bem a população

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2025

GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA Pessoas 0 25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

1008 Outras Unidades e Medidas P 1 220.500,00

Descrição: CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 016 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0008 GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA

Objetivo : Melhorar a infra-estrutura urbana da cidade em todos seus aspectos

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : priorizar melhorias para atender bem a população

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2025

GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA Pessoas 0 25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

1009 Outras Unidades e Medidas P 1 11.026,00

Descrição: ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REMODELAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 017 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 542 Controle Ambiental

Programa : 0010 GESTÃO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Criar condições de aumentar a produção agropecuária e cuidados com o meio ambiente

Gerente : WILSON AKIO ABE CPF:539.996.659-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar as condições para agricultura e meio ambiente

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2025

CUIDANDO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE Pessoas 0 25,00

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 23



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CUIDANDO DA NATUREZA		Outras Uni	0	0,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2044	Outras Unidades e Medidas	A	1	33.076,00	
Descrição: MANTER A POLÍTICA AMBIENTAL.					
Produto: Apoio Administrativo					
Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade: 017 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 20 Agricultura					
Sub-Função: 606 Extensão Rural					
Programa: 0010 GESTÃO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE					
Objetivo: Criar condições de aumentar a produção agropecuária e cuidados com o meio ambiente					
Gerente: WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04					
Público Alvo: População em Geral					
Justificativa: Melhorar as condições para agricultura e meio ambiente					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Continuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025		
CUIDANDO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	Pessoas	0	25,00		
CUIDANDO DA NATUREZA	Outras Uni	0	0,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2038	Outras Unidades e Medidas	A	1	694.575,00	
Descrição: MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2063	Outras Unidades e Medidas	A	1	2.206,00	
Descrição: MANTER O CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO RURAL.					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2126	Outras Unidades e Medidas		1	2.206,00	
Descrição: MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL					
Produto: Apoio Administrativo					
Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade: 017 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 20 Agricultura					
Sub-Função: 607 Irrigação					
Programa: 0010 GESTÃO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE					
Objetivo: Criar condições de aumentar a produção agropecuária e cuidados com o meio ambiente					
Gerente: WILSON AKIO ABE CPF 539.996.659-04					
Público Alvo: População em Geral					
Justificativa: Melhorar as condições para agricultura e meio ambiente					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Continuo					

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 24



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
CUIDANDO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	Pessoas	0	25,00	
CUIDANDO DA NATUREZA	Outras Unid.	0	0,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1014	Outras Unidades e Medidas	P	1	33.075,00
Descrição: PERFURAR E INSTALAR POÇOS ARTESIANOS				
Produto : Outros Produtos				
Total Geral :				36.843.491,00

Comentários



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	36.387.272,30	43.988.690,94	-17,280	38.100.000,00	15,456	39.597.329,99	-3,781	41.181.223,19	-3,846	42.828.472,12	-3,846
Receitas Primárias (I)	34.833.705,12	41.826.292,25	-16,718	37.943.250,00	10,234	39.434.419,71	-5,781	41.011.796,50	-3,846	42.652.268,36	-3,846
Despesa Total	29.634.328,90	34.841.554,26	-14,945	35.818.250,00	2,727	37.250.980,00	3,846	37.121.230,61	0,350	38.606.079,87	-3,846
Despesas Primárias (II)	28.361.261,73	33.649.903,76	-15,717	34.033.250,00	-1,126	35.394.580,00	-3,846	35.172.010,64	0,633	36.578.891,07	-3,846
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III = (I) - (II)	6.472.443,39	8.176.388,49	-20,840	3.910.000,00	109,115	4.019.839,71	-3,214	5.839.785,86	-30,822	6.073.377,29	-3,846
Divida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Divida Pública Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	39.440.164,45	45.328.295,12	-13,572	38.100.000,00	19,497	38.269.505,30	-0,702	38.667.815,20	-0,771	38.966.836,63	-0,767
Receitas Primárias (I)	37.756.252,98	43.290.212,48	-12,783	37.943.250,00	14,093	38.211.647,01	-0,702	38.506.779,11	-0,771	38.806.540,23	-0,767
Despesa Total	32.120.649,09	36.061.008,66	-10,927	35.818.250,00	0,68	36.095.910,85	-0,769	34.855.615,62	3,558	35.125.175,02	-0,767
Despesas Primárias (II)	30.710.771,59	34.827.650,39	-11,735	34.033.250,00	2,334	34.297.073,64	-0,769	33.025.362,10	3,851	33.280.767,05	-0,767
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III = (I) - (II)	7.015.481,39	8.462.562,09	-17,100	3.910.000,00	116,434	3.914.573,37	-0,117	5.483.367,01	-28,610	5.525.773,17	-0,767
Divida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Divida Pública Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: Sistema Elowech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, emitido em 13/08/2024 às 07h e 33m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 01.06.00 - Anexo 6 da Parte III do LRF. Portanto, não devem ser considerados as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser considerados as dívidas, disponibilidades de caixa e outros financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Quarto Centenário - 23 de abril de 2021

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 1



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 7º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	34.746.200,00	5,791	101,16	43.988.690,94	7,331	128,07	9.242.490,94	26,60
Receitas Primárias (I)	34.541.200,00	5,757	100,57	41.806.792,25	6,971	121,78	7.265.592,25	21,09
Despesa Total	32.646.200,00	5,441	95,05	31.841.554,26	5,807	101,44	2.195.354,26	6,72
Despesas Primárias (II)	30.946.200,00	5,158	90,10	31.649.903,76	5,608	97,97	2.703.703,76	8,74
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	3.595.000,00	0,599	10,47	8.176.388,49	1,363	23,81	4.581.388,49	127,44
Resultado Nominal	-9.628.275,82	-1,605	-28,03	-9.628.275,82	-1,605	-28,03	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.669.674,27	0,445	7,77	2.669.674,27	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	21.450.813,83	-3,575	62,45	-21.291.725,29	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, emitido em 23/abr/2024 às 07h e 36m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB Nominal	600.000.000,00	665.652.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	36.491.282,97	40.268.722,36

QUARTO CENTENÁRIO 23 de abril de 2024

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 1



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	400.000,00	REDUÇÃO DAS AÇÕES CONDENATORIAS	400.000,00
Outros Riscos Fiscais	150.000,00	REDUÇÃO DE EMPENHOS	150.000,00
Outros Riscos Fiscais	300.000,00	CORREÇÃO DAS DIVERGENCIAS SALARIAIS	300.000,00
SUB TOTAL	850.000,00	SUB TOTAL	850.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Surtos Epidemiológicos	100.000,00	ERRADICAÇÃO DA CALAMIDADE	100.000,00
SUB-TOTAL	100.000,00	SUB-TOTAL	100.000,00
TOTAL	950.000,00	TOTAL	950.000,00

FONTE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, emitido em 23/08/2024 às 07h e 41m.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)-(IV-V)	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------------------------------------	------	------	------



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X) ²	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) - (XIII - XIV)*	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) – (XVII XVIII)	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, mudado em 23/04/2024 às 07h e 43m.

NOTA:

1. Como a Portaria SPPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses apensos devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas percentuais do período de apuração.

2. O resultado percentual pode ser apresentado por meio da diferença entre o previsto da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º trimestre) e a despesa empenhada (ao 6º trimestre).



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024 a 2099

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerce. Anterior) + (c)
2024	0.00	0.00	0.00	0.00
2025	0.00	0.00	0.00	0.00
2026	0.00	0.00	0.00	0.00
2027	0.00	0.00	0.00	0.00
2028	0.00	0.00	0.00	0.00
2029	0.00	0.00	0.00	0.00
2030	0.00	0.00	0.00	0.00
2031	0.00	0.00	0.00	0.00
2032	0.00	0.00	0.00	0.00
2033	0.00	0.00	0.00	0.00
2034	0.00	0.00	0.00	0.00
2035	0.00	0.00	0.00	0.00
2036	0.00	0.00	0.00	0.00
2037	0.00	0.00	0.00	0.00
2038	0.00	0.00	0.00	0.00
2039	0.00	0.00	0.00	0.00
2040	0.00	0.00	0.00	0.00
2041	0.00	0.00	0.00	0.00
2042	0.00	0.00	0.00	0.00
2043	0.00	0.00	0.00	0.00
2044	0.00	0.00	0.00	0.00
2045	0.00	0.00	0.00	0.00
2046	0.00	0.00	0.00	0.00
2047	0.00	0.00	0.00	0.00
2048	0.00	0.00	0.00	0.00
2049	0.00	0.00	0.00	0.00
2050	0.00	0.00	0.00	0.00
2051	0.00	0.00	0.00	0.00
2052	0.00	0.00	0.00	0.00
2053	0.00	0.00	0.00	0.00
2054	0.00	0.00	0.00	0.00
2055	0.00	0.00	0.00	0.00
2056	0.00	0.00	0.00	0.00
2057	0.00	0.00	0.00	0.00
2058	0.00	0.00	0.00	0.00
2059	0.00	0.00	0.00	0.00
2060	0.00	0.00	0.00	0.00
2061	0.00	0.00	0.00	0.00
2062	0.00	0.00	0.00	0.00
2063	0.00	0.00	0.00	0.00
2064	0.00	0.00	0.00	0.00
2065	0.00	0.00	0.00	0.00
2066	0.00	0.00	0.00	0.00
2067	0.00	0.00	0.00	0.00
2068	0.00	0.00	0.00	0.00
2069	0.00	0.00	0.00	0.00
2070	0.00	0.00	0.00	0.00
2071	0.00	0.00	0.00	0.00
2072	0.00	0.00	0.00	0.00
2073	0.00	0.00	0.00	0.00
2074	0.00	0.00	0.00	0.00

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 1



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024 a 2099

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2075	0.00	0.00	0.00	0.00
2076	0.00	0.00	0.00	0.00
2077	0.00	0.00	0.00	0.00
2078	0.00	0.00	0.00	0.00
2079	0.00	0.00	0.00	0.00
2080	0.00	0.00	0.00	0.00
2081	0.00	0.00	0.00	0.00
2082	0.00	0.00	0.00	0.00
2083	0.00	0.00	0.00	0.00
2084	0.00	0.00	0.00	0.00
2085	0.00	0.00	0.00	0.00
2086	0.00	0.00	0.00	0.00
2087	0.00	0.00	0.00	0.00
2088	0.00	0.00	0.00	0.00
2089	0.00	0.00	0.00	0.00
2090	0.00	0.00	0.00	0.00
2091	0.00	0.00	0.00	0.00
2092	0.00	0.00	0.00	0.00
2093	0.00	0.00	0.00	0.00
2094	0.00	0.00	0.00	0.00
2095	0.00	0.00	0.00	0.00
2096	0.00	0.00	0.00	0.00
2097	0.00	0.00	0.00	0.00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024 a 2099

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página 3



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024 a 2099

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO

Gerente: VALDIR ALVES DE OLIVEIRA CPF:870.077.469-34

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE

Natureza Início Previsto Término Previsto
01/01/2025

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
AÇÕES LEGISLATIVAS	Pessoas	0	25,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1001 Metros Quadrados		1	130.000,00

Descrição: CONSTRUIR E/OU AMPLIAR A CÂMARA MUNICIPAL

Produto: Edificação Construída

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2001 Outras Unidades e Medidas		1	2.417.566,11

Descrição: MANTER A CÂMARA MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

23/04/2024
Pág. 1 / 2

Município: Quarto Centenário												Exercício: 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)												R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (R)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (R)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (R)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x100
Receita Total	39.587.328,86	38.369.205,80	0,050	101,15	41.101.223,18	39.677.815,30	0,049	100,60	42.820.172,12	39.866.850,00	0,050	112,47
Receitas Primárias (I)	39.454.410,71	38.211.847,01	0,050	102,02	40.911.799,90	39.508.710,11	0,049	100,18	42.497.288,94	39.608.940,00	0,050	112,11
Receitas Primárias Correntes	39.162.802,56	37.910.249,02	0,050	102,54	40.728.416,08	39.143.000,02	0,049	107,10	42.350.585,41	39.359.340,00	0,049	111,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.032.402,28	2.731.594,41	0,430	7,64	2.092.134,04	2.783.236,70	0,430	7,79	2.774.827,12	2.774.827,12	0,430	0,04
Transferências Correntes	38.231.870,48	35.178.654,60	0,540	95,70	38.736.284,04	36.420.800,00	0,540	90,95	39.572.761,29	36.834.512,88	0,540	105,51
Dotações Primárias Correntes	81.909,10	80.598,59	0,010	0,18	84.382,10	80.481,00	0,010	0,17	86.597,41	80.500,00	0,010	0,18
Receitas Primárias de Capital	271.517,82	203.987,80	0,010	0,75	203.377,01	205.410,18	0,040	0,76	230.872,60	207.181,00	0,010	0,77
Despesa Total	67.260.980,00	68.093.910,84	0,090	91,74	67.111.240,04	64.039.810,84	0,089	91,70	68.808.078,84	65.174.174,00	0,090	101,44
Despesas Primárias (II)	55.556.890,00	54.297.073,64	0,080	95,56	55.172.010,04	53.028.160,10	0,079	92,70	56.870.881,07	53.280.787,00	0,080	96,49
Despesas Primárias Correntes	52.486.127,28	51.440.719,70	0,080	95,81	52.719.824,04	50.738.816,00	0,079	96,58	54.048.083,04	50.979.335,00	0,080	98,01
Pessoal e Encargos Sociais	16.630.678,00	15.630.308,41	0,060	93,55	16.807.501,04	15.803.300,12	0,060	91,68	17.616.185,22	16.060.289,00	0,060	90,66
Outras Despesas Correntes	18.103.840,10	17.910.411,29	0,080	99,00	18.709.810,10	16.935.516,88	0,079	90,50	18.431.897,82	14.909.046,00	0,079	80,94
Despesa Primária de Capital	3.069.862,72	2.857.353,94	0,010	7,70	2.655.885,90	2.294.344,12	0,010	8,64	2.361.800,11	2.060.490,00	0,010	8,68
Pagamento de Restos a Pagar de Despesa	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Fórmula												
Resultado Primário (SEM RPPS) - Atual da Linha (II) = (I) - (II)	4.059.520,72	3.914.573,17	0,000	1,066	5.059.785,04	5.453.957,02	0,000	15,40	6.075.377,20	5.528.770,17	0,000	16,02
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FOU TO: Sistema Financeiro Público, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, em 23/04/2024, às 07h e 27m.

Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.05.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	3,00	3,00	3,00
Taxa real de juros indicadora sobre a dívida do Governo (média % anual)	8,00	8,00	8,00
Câmbio (R\$/US\$ - FIM do Ano)	5,00	5,00	5,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de deflação	3,20	3,20	3,20
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	655.014.141,00	680.342.514,00	701.789.309,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025	2026	2027
1,0320	1,0650	1,0991

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência do LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. n.º 88.

20X1

Índice para Deflação:

(1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100))

Cálculo do Valor Constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

(1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)) x (1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100))

Cálculo do Valor Constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

(1 + (Taxa de Inflação de 20X3 / 100)) x (1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)) x (1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100))

Cálculo do Valor Constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

Usuário: 08013220998 / Versão Sistema: 2.100.949.1

www.ctosch.com.br

23/04/2024 Pág. 1/2



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

23/04/2024
Pág. 2 / 2

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)

Município: Quarto Centenário

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Quarto Centenário - 23 de abril de 2024

Usuário: 08013220998 / Versão Sistema: 2.100.949.1

www.ctocsdh.com.br

23/04/2024 Pág. 2/2



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS						
ORIGEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO	DESTINAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	DR			PROJETO	AÇÃO	VALOR
				ATIVIDADE		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.876.569,00	1.003	ADQUIRIR TERRENO PARA CONSTRUIR UNIDADES H	22.650,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIR	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	32.761,00	1.004	CONSTRUIR E AMPLIAR CICLOVIA E PISTA DE CAMI	22.050,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.921,00	1.005	CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REMODELAR O TERMIN	5.513,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	13.103,00	1.006	CONSTRUIR E EXPANDIR A REDE DE GALERIAS DE Á	88.200,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINC	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.461,00	1.008	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA	220.500,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.369,00	1.009	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU R	11.026,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.277,00	1.011	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR PRACAS, PAR	22.050,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	346.172,00	1.012	INSTALAR E REMODELAR PARQUES INFANTIS	5.513,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.185,00	1.014	PERFURAR E INSTALAR POÇOS ARTESIANOS	33.075,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.921,00	1.016	ADQUIRIR TERRENO PARA ÁREA INDUSTRIAL	11.025,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.277,00	1.017	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR E/OU AMPLIAR O C	11.026,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.369,00	1.018	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR ATERRO SANITÁR	5.513,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	32.760,75	1.021	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E REMO	11.076,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	54.601,25	1.023	CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR	1.000.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	131.043,00	1.025	ESTRUTURAR O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INT	110.250,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.921,00	1.026	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES DE	0,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	163.804,00	1.027	MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL	733.164,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.277,00	1.028	MANTER E EQUIPAR A CONTROLDORIA	88.201,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.369,00	1.029	MANTER A PROCURADORIA GERAL	220.500,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	54.602,00	1.030	MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL	82.688,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.310,55	1.031	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	4.206.123,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.184,25	1.032	MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL	1.367.100,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.242,20	1.033	JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CON	1.874.250,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	327,75	1.034	MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS	110.250,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	546,25	1.035	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCI	716.626,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.311,00	1.036	MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASS	11.026,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	73.711,80	1.037	MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUND	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	122.853,00	1.038	MANTER O FUNDEB - 60% ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	294.847,20	1.039	MANTER E EQUIPAR A CULTURA	352.803,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	11.456,30	1.040	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OB	3.964.591,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	19.110,30	1.041	MANTER E EQUIPAR O ESPORTE	496.125,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	45.865,20	1.042	MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AM	694.575,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	9.828,30	1.043	MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE IL	465.030,00
				1.044	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRAN	3.309,00
				1.045	MANTER A POLÍTICA AMBIENTAL	33.076,00
				1.046	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	2.206,00
				1.047	MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
				1.048	MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00
				1.049	MANTER O CMAS	5.513,00
				1.050	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	2.206,00
				1.051	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.206,00
				1.052	MANTER O CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO RUR	2.206,00
				1.053	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVI	2.206,00
				1.054	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	2.206,00

www.eletronet.com.br

23/04/2024 Página: 1



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS						
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	16.380,50	2.067	MANUTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.206,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	39.313,20	2.068	MANUTER E EQUIPAR O CONSELHO MUNICIPAL DE S	11.078,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	73.711,80	2.077	MANUTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE SAÚDE	110.252,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	122.853,00	2.078	CONTRIBUIR AO CISCOMCAM	1.212.751,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	294.847,20	2.079	CONTRIBUIR AO CONSORCIO PARANÁ SAÚDE	198.430,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	327,73	2.081	MANUTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAU	11.025,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	546,25	2.089	CONTRIBUIR AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE U	154.551,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.311,00	2.092	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	110.250,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	163,95	2.094	APOIO AO PROJETO CULTURAL/TEATRO	49.614,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	273,25	2.096	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	0,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	655,80	2.097	MANUTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFAN	0,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	327,75	2.099	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL (	330.750,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	546,25	2.100	MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO I	33.075,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.311,00	2.101	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS	33.075,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	81.901,95	2.102	MANUTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO D	165.375,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	98.783,00	2.103	MANUTER E EQUIPAR COMPONENTE PARA QUALIFI	22.050,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	32.761,00	2.107	MANUTER E BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOL	44.100,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	109.203,00	2.108	MANUTER O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXILIO TR	132.300,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	126.503,25	2.109	MANUTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	327.607,80	2.109	MANUTER O FUNDEB - 60% ENSINO INFANTIL (CREC	0,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.457,15	2.110	MANUTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFAN	0,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.095,25	2.112	MANUTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E A	212.783,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	9.828,60	2.114	MANUTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.486,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	49.142,00	2.115	MANUTER A MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JO	11.076,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	163.804,00	2.116	MANUTER A MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPE	33.076,00
TRANSFERENCIA DA COPACOL - PROJETO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	87.362,00	2.117	MANUTER O PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/	44.100,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO P	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	120.123,00	2.125	MANUTER O FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMEN	2.206,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MER	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	109.703,00	2.126	MANUTER O FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMEN	2.206,00
TRANSFERENCIA DO SUS ESTADUAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	54.602,00	2.127	MANUTER O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDO	11.076,00
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00	2.128	MANUTER O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	11.076,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00	2.129	MANUTER E EQUIPAR O CRAS	551.251,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVEN	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00	2.130	MANUTER O CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA I	11.025,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PAR	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00	2.131	MANUTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	6.308.393,00
MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS D	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00	2.132	MANUTER E EQUIPAR VIGILANCIA EM SAÚDE	198.430,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.494.480,00	2.133	MANUTER E EQUIPAR VIGILANCIA SANITARIA	101.430,00
TRANSFERENCIA DA COPACOL PROJETO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	21.841,00	2.134	MANUTER O FUNDO MUNICIPAL DE HABITACÃO	2.206,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Prime	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00	2.135	MANUTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDA	238.140,00
TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO SUS E	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00	2.137	MANUTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFAN	121.275,00
COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.461,00	2.138	MANUTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	1.323.001,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	21.841,00	2.139	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	1.708.875,00
				2.140	MANUTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFAN	137.300,00
				2.141	MANUTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR	694.575,00
				2.142	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.056.254,00
				2.143	MANUTER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	238.651,00
				6.013	MANUTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A C	220.500,00
				6.059	MANUTER O CONSELHO TUTELAR	385.876,00
				6.060	MANUTER O CADICA	11.026,00

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 2



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS						
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE IN	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	21.841,00	6.061	MANTER O FMDCA	11.026,00
COTA-PARTE DO IPH - MUNICÍPIOS - PRI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	29.484,75	6.104	CONTRIBUIR COM A ALDEIA SÓS	150.000,00
COTA-PARTE DO IPH - MUNICÍPIOS - PRI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	49.141,25	9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	220.500,00
COTA-PARTE DO IPH - MUNICÍPIOS - PRI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	117.919,00			Total : 36.843.491,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00			
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00			
TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORR	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	163.804,00			
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	131.013,00			
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	218.405,00			
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	524.172,00			
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.129.418,75			
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.549.081,25			
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.517.795,00			
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	207.485,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	21.841,00			
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	204.754,75			
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00			
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	122.832,83			
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00			
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	491.411,40			
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	259.356,00			
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	778.068,00			
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.719.142,25			
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.531.903,75			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	6.552,15			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.920,25			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	26.208,60			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	327,75			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	546,25			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.311,00			
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEC	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	163.804,00			
BLOCO FIN GESTÃO DO PROG BOLSA FAM	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	43.681,00			
COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	21.841,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	655.213,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-163,80			

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 3



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-773,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-655,20
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-1.092,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-1.092,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-1.092,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-6.532,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-163,80
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-273,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-655,20
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-491,40
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-819,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-1.965,60
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-39.312,00
COTA-PARTE DO IPI - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-152.883,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-2.839.265,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-163.803,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-3.625.523,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-1.092,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-2.184,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-1.092,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-1.092,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-819,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-1.365,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-3.276,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-163,80
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-273,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-655,20
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-1.638,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-2.730,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-6.552,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-163,80
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-273,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	-655,20
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	3.0.014	RECURSOS PISO DOS ACS E DE ENDEMI	450.810,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	3.0.014	RECURSOS PISO DOS ACS E DE ENDEMI	76.442,00
Total:			37.647.597,00

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 4



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Comentários

www.elotech.com.br

23/04/2024 Página: 5



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)		R\$ 1,00	
RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.302,53	2.374,68	72.842,29
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	72.070,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.302,53	2.374,68	822,29
Total	2.302,53	2.374,68	72.842,29

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.820,00	0,00	49.874,80
DESPESAS DE CAPITAL	8.820,00	0,00	49.874,80
Investimentos	8.820,00	0,00	49.874,80
Interesses Financeiros	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	8.820,00	0,00	49.874,80

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - IIId) + IIIId)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIId)	2021 (i) = ((Ic - IIe) + IIIId)
VALOR (III)	18.824,70	25.342,17	22.967,49

FONTE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO, emitido em 23/04/2024 às 07h e 42m.

Quarto Centenario - 23 de abril de 2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)						RS 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPPU	Anistia	INDÚSTRIA/COMÉRCIO	1.000,00	1.100,00	1.200,00	ACRESCIMO DA ALIQUOTA
ITBI	Anistia	INDÚSTRIA/COMÉRCIO	1.000,00	1.100,00	1.200,00	ACRESCIMO DA ALIQUOTA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Anistia	INDÚSTRIA/COMÉRCIO	1.000,00	1.100,00	1.200,00	ACRESCIMO DA ALIQUOTA
TAXAS	Anistia	INDÚSTRIA/COMÉRCIO	1.000,00	1.100,00	1.200,00	ACRESCIMO DA ALIQUOTA
COSIP	Anistia	INDÚSTRIA/COMÉRCIO	1.000,00	1.100,00	1.200,00	ACRESCIMO DA ALIQUOTA
ISS	Anistia	INDÚSTRIA/COMÉRCIO	1.000,00	1.100,00	1.200,00	ACRESCIMO DA ALIQUOTA
TOTAL			6.000,00	6.600,00	7.200,00	

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, criado em 23/04/2024 às 07h e 44m.

Quarto Centenário 23 de abril de 2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023		2024	2025	2027
Receitas Correntes	40.274.524,97	46.555.638,59	44.673.990,00	45.567.469,80	46.478.819,20	47.408.395,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.461.564,86	3.339.791,82	2.411.845,00	2.460.081,90	2.509.283,54	2.559.469,21
Contribuições	331.577,15	388.601,68	338.580,00	345.351,60	352.258,63	359.303,80
Receita Patrimonial	1.126.040,51	2.162.710,75	5.225,00	5.329,50	5.436,09	5.544,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	38.716,71	118.730,78	54.340,00	55.426,80	56.535,34	57.666,05
Transferências Correntes	35.889.912,99	40.339.571,79	41.864.000,00	42.701.280,00	43.553.305,60	44.426.411,71
Demais Receitas Correntes	226.712,75	206.231,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	1.910.609,54	3.779.968,58	418.000,00	426.360,00	434.887,20	443.584,94
Operações de Crédito	229.628,11	0,00	156.750,00	159.885,00	163.082,70	166.341,35
Alienação de Bens	0,00	0,00	52.250,00	53.295,00	54.300,90	55.448,12
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.680.980,43	3.779.968,58	209.000,00	213.180,00	217.443,60	221.792,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-5.797.862,21	-6.346.916,23	-6.991.990,00	-7.131.829,80	-7.274.466,40	-7.419.955,73
Renúncia	0,00	0,00	-1.045,00	-1.065,90	-1.087,22	-1.108,96
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-20.588,42	-22.997,55	-13.385,00	-13.856,70	-14.133,83	-14.416,51
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-5.772.189,99	-6.318.643,40	-6.954.370,00	-7.091.457,40	-7.235.376,55	-7.380.033,08
Outras Deduções	-5.083,80	-5.275,28	-22.990,00	-23.449,80	-23.918,80	-24.397,18
TOTAL	36.387.272,30	43.988.690,94	38.100.000,00	38.862.000,00	39.639.240,00	40.432.024,79

Comentários



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025
Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	40.274.524,97	
2023	46.555.638,59	115,60
2024	44.673.990,00	95,96
2025	45.567.469,80	102,00
2026	46.478.819,20	102,00
2027	47.408.395,58	102,00

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	2.461.564,86	
2023	3.339.791,82	135,68
2024	2.411.845,00	72,22
2025	2.460.081,90	102,00
2026	2.509.283,54	102,00
2027	2.559.469,21	102,00

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	331.577,15	
2023	388.601,68	117,20
2024	338.580,00	87,13
2025	345.351,60	102,00
2026	352.258,63	102,00
2027	359.303,80	102,00

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	1.326.040,51	
2023	2.162.710,75	163,10
2024	5.225,00	0,24
2025	5.329,50	102,00
2026	5.436,09	102,00
2027	5.544,81	102,00

Nota:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I a – RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025
Consolidado

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	1.323.938,07	
2023	2.162.398,69	163,33
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	2.102,44	
2023	312,06	14,84
2024	5.225,00	1.674,36
2025	5.329,50	102,00
2026	5.436,09	102,00
2027	5.544,81	102,00

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	38.716,71	
2023	118.730,78	306,67
2024	54.340,00	45,77
2025	55.426,80	102,00
2026	56.535,34	102,00
2027	57.666,05	102,00

Nota:

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	35.889.912,99	
2023	40.339.571,79	112,40
2024	41.864.000,00	103,78
2025	42.701.280,00	102,00
2026	43.555.305,60	102,00
2027	44.426.411,71	102,00

Nota:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I a – RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025
Consolidado

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	226.712,75	
2023	206.231,77	90,97
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

Nota:

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	226.712,75	
2023	206.231,77	90,97
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

Nota:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	1.910.609,54	
2023	3.779.968,58	197,84
2024	418.000,00	11,06
2025	426.360,00	102,00
2026	434.887,20	102,00
2027	443.584,94	102,00

Nota:

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	229.629,11	
2023	0,00	0,00
2024	156.750,00	0,00
2025	159.885,00	102,00
2026	163.082,70	102,00
2027	166.344,35	102,00

Nota:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I a – RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025
Consolidado

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	0,00	
2023	0,00	0,00
2024	52.250,00	0,00
2025	53.295,00	102,00
2026	54.360,90	102,00
2027	55.448,12	102,00

Nota:

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	1.680.980,43	
2023	3.779.968,58	224,87
2024	209.000,00	5,53
2025	213.180,00	102,00
2026	217.443,60	102,00
2027	221.792,47	102,00

Nota:

Deduções da Receita		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-5.797.862,21	
2023	-6.346.916,23	0,00
2024	-6.991.990,00	0,00
2025	-7.131.829,80	0,00
2026	-7.274.466,40	0,00
2027	-7.419.955,73	0,00

Nota:

Renúncia		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	0,00	
2023	0,00	0,00
2024	-1.045,00	0,00
2025	-1.065,90	0,00
2026	-1.087,22	0,00
2027	-1.108,96	0,00

Nota:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I a – RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025
Consolidado

Descontos Concedidos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-20.588,42	
2023	-22.997,55	0,00
2024	-13.585,00	0,00
2025	-13.856,70	0,00
2026	-14.133,83	0,00
2027	-14.416,51	0,00

Nota:

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-5.772.189,99	
2023	-6.318.643,40	0,00
2024	-6.954.370,00	0,00
2025	-7.093.457,40	0,00
2026	-7.235.326,55	0,00
2027	-7.380.033,08	0,00

Nota:

Outras Deduções		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-5.083,80	
2023	-5.275,28	0,00
2024	-22.990,00	0,00
2025	-23.449,80	0,00
2026	-23.918,80	0,00
2027	-24.397,18	0,00

Nota:

Quarto Centenário 23 de abril de 2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025							R\$
ESPECIFICAÇÃO	Consolidado		ORÇADA	PREVISÃO			
	REALIZADA			2025			
	2022	2023		2024	2025	2026	
DESPESAS CORRENTES (I)	24.531.098,99	28.043.136,49	32.043.300,00	32.684.166,00	33.337.849,32	34.004.606,31	
Pessoal e Encargos Sociais	13.916.709,59	15.343.011,32	15.310.073,00	15.820.276,50	16.136.682,03	16.459.415,67	
Juros e Encargos da Dívida	597.126,11	516.862,76	943.000,00	963.900,00	983.178,00	1.002.841,56	
Outras Despesas Correntes	10.017.263,29	12.376.262,41	15.789.227,00	15.899.989,50	16.217.989,29	16.542.349,08	
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.103.229,91	6.405.417,77	3.060.435,34	3.738.744,05	3.813.518,93	3.889.789,31	
Investimentos	4.427.288,85	5.730.630,03	2.825.435,34	2.881.941,05	2.919.582,93	2.998.374,59	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	675.941,06	674.787,74	840.000,00	856.803,00	873.936,00	891.414,72	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	109.514,66	111.704,93	113.929,03	116.217,83	
TOTAL(IV)=(I+II+III)	29.634.328,90	34.841.554,26	35.818.250,00	36.534.615,00	37.265.307,30	38.010.613,45	

Quarto Centenário 23 de abril de 2024

[Comentários](#)



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	24.531.098,99	
2023	28.436.136,49	115,92
2024	32.043.300,00	112,69
2025	32.684.166,00	102,00
2026	33.337.849,32	102,00
2027	34.004.606,31	102,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	13.916.709,59	
2023	15.543.011,32	111,69
2024	15.510.075,00	99,79
2025	15.820.276,50	102,00
2026	16.136.682,03	102,00
2027	16.459.415,67	102,00

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	597.126,11	
2023	516.862,76	86,56
2024	945.000,00	182,83
2025	963.900,00	102,00
2026	983.178,00	102,00
2027	1.002.841,56	102,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	10.017.263,29	
2023	12.376.262,41	123,55
2024	15.588.225,00	125,95
2025	15.899.989,50	102,00
2026	16.217.989,29	102,00
2027	16.542.349,08	102,00

Nota:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	5.103.229,91	
2023	6.405.417,77	125,52
2024	3.665.435,34	57,22
2025	3.738.744,05	102,00
2026	3.813.518,93	102,00
2027	3.889.789,31	102,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	4.427.288,85	
2023	5.730.630,03	129,44
2024	2.825.435,34	49,30
2025	2.881.944,05	102,00
2026	2.939.582,93	102,00
2027	2.998.374,59	102,00

Nota:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	0,00	
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	675.941,06	
2023	674.787,74	99,83
2024	840.000,00	124,48
2025	856.800,00	102,00
2026	873.936,00	102,00
2027	891.414,72	102,00

Nota:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2022	0,00	
2023	0,00	0,00
2024	109.514,66	0,00
2025	111.704,95	102,00
2026	113.939,05	102,00
2027	116.217,83	102,00

Nota:

Quarto Centenário - 23 de abril de 2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023		2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	40.274.524,97	46.555.638,59	44.673.990,00	45.567.469,80	46.478.819,20	47.408.395,58
Receita Tributária	2.461.564,86	3.339.791,82	2.411.845,00	2.460.081,90	2.509.283,54	2.559.469,21
Receita de Contribuições	351.377,15	388.601,68	338.380,00	343.351,60	352.258,63	359.303,80
Receita Patrimonial	1.320.040,51	2.162.710,75	5.225,00	5.329,50	5.456,09	5.544,81
Aplicações Financeiras (II)	1.325.938,07	2.162.398,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.102,44	312,06	5.225,00	5.329,50	5.456,09	5.544,81
Receita de Serviços	38.710,71	118.730,78	54.540,00	55.426,80	56.535,34	57.666,05
Transferências Correntes	35.889.912,99	40.339.571,79	41.864.000,00	42.701.280,00	43.555.305,60	44.426.411,71
Demais Receitas Correntes	276.717,75	706.751,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	228.712,75	206.231,77	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) – (I II III)	38.950.386,90	44.393.239,90	44.673.990,00	45.567.469,80	46.478.819,20	47.408.395,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.910.609,54	3.779.968,58	418.000,00	426.360,00	434.887,20	443.584,94
Operações de Crédito (VI)	229.629,11	0,00	156.750,00	159.885,00	163.082,70	166.544,35
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	52.250,00	53.295,00	54.560,90	55.448,12
Transferências de Capital	1.680.980,43	3.779.968,58	209.000,00	213.180,00	217.443,60	221.792,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.680.980,43	3.779.968,58	209.000,00	213.180,00	217.443,60	221.792,47
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	5.797.862,21	6.346.916,23	6.991.990,00	7.131.829,80	7.274.466,40	7.419.955,73
Remissão	0,00	0,00	-1.045,00	-1.065,90	-1.087,22	-1.108,96
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-20.588,42	-22.997,55	-13.585,00	-13.856,70	-14.133,83	-14.416,51
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-5.772.189,99	-6.318.643,40	-6.954.370,00	-7.093.457,40	-7.235.326,55	-7.380.033,08
Outras Deduções	-5.083,80	-5.275,28	-22.990,00	-23.449,80	-23.918,80	-24.397,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) – (IV + IX - X)	34.833.705,12	41.826.292,25	37.891.000,00	38.645.820,00	39.421.796,40	40.210.232,32
DESPESAS CORRENTES (XII)	24.531.098,99	28.436.136,49	32.043.300,00	32.684.166,00	33.337.849,32	34.004.606,31
Pessoal e Encargos Sociais	13.916.709,59	15.343.011,32	15.310.075,00	15.820.276,50	16.136.682,03	16.439.415,67
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	597.126,11	516.862,76	945.000,00	963.900,00	983.178,00	1.002.841,56
Outras Despesas Correntes	10.017.263,29	12.576.262,41	15.588.225,00	15.899.989,50	16.217.989,29	16.562.349,08
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	23.933.972,88	27.919.273,73	31.098.300,00	31.720.266,00	32.354.671,32	33.001.764,75
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	5.103.239,91	6.405.417,77	3.665.435,34	3.738.744,05	3.813.518,91	3.889.789,31
Investimentos	4.427.288,85	5.730.630,03	2.825.435,34	2.881.944,05	2.939.582,93	2.998.374,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	675.951,06	674.787,74	840.000,00	856.800,00	873.936,00	891.414,72
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	4.427.288,85	5.730.630,03	2.825.435,34	2.881.944,05	2.939.582,93	2.998.374,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	109.514,66	111.704,93	112.939,05	116.217,83
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) – (XIV + XVII - XVIII)	28.361.261,73	33.649.903,76	34.033.250,00	34.713.915,00	35.408.193,30	36.116.357,17
DESPESA TOTAL	29.634.328,90	34.841.554,26	35.818.250,00	36.534.615,00	37.265.307,30	38.010.613,45
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	6.472.443,39	8.176.388,49	3.857.750,00	3.934.905,00	4.013.603,10	4.093.875,15
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	7.199.255,35	9.821.924,42	2.912.750,00	2.971.005,00	3.030.425,10	3.091.033,50

TOM TE: Sistema Eletr. Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, emitido em 23/08/2024 às 09h e 26m.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
PATRIMÔNIO CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	45.844.863,00	100,00	32.621.153,70	100,00	22.572.177,00	100,00
TOTAL	45.844.863,00	100,00	32.621.153,70	100,00	22.572.177,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%	%	%
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eletrônico Público, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, emitido em 23/04/2024 às 10h e 19m.

Notas:

1 - Valores encontrados no D&FPL (Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido)

QUARTO CENTENÁRIO 23 de abril de 2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022 h	2023 c	2024 d	2025 e	2026 f	2027 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.344.462,01	2.669.674,27	2.563.192,09	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.167.000,02	24.120.488,10	22.453.190,34	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	15.736.027,97	24.752.487,40	23.085.189,64	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	11.417,58	11.722,25	11.722,25	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	580.445,53	643.721,55	643.721,55	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-11.822.538,01	-21.450.813,83	-19.889.998,25	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) -7.446.876,89	(c - b) -9.628.275,82	(d - c) 1.560.815,58	(e - d) 19.889.998,25	(f - e) 0,00	(g - f) 0,00

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021 (R\$ 4.375.661,12)

Quarto Centenário 23 de abril de 2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS V - Montante da Dívida Pública Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2025							R\$
	Consolidado							
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.790.773,96	3.344.462,01	2.669.674,27	2.563.192,09	2.486.296,33	2.411.707,44	2.339.356,21	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	3.790.773,96	3.341.462,01	2.669.674,27	2.563.192,09	2.486.296,33	2.411.707,44	2.339.356,21	
DEDUÇÕES (II)	8.106.433,08	15.167.000,02	24.120.488,10	22.453.190,34	21.779.594,63	21.126.206,79	20.492.420,39	
Ativo Disponível	8.536.551,81	15.736.027,97	24.752.487,40	23.083.189,64	22.392.633,93	21.720.854,93	21.069.229,28	
Itens Financeiros	9.275,26	11.417,58	11.722,25	11.722,25	11.370,58	11.029,47	10.698,58	
(-) Restos a Pagar Processados	379.191,99	580.445,53	643.721,55	643.721,55	624.409,90	605.677,61	587.507,28	
DCL (III) = (I - II)	-4.375.661,12	-11.822.538,01	-21.450.813,83	-19.889.998,25	-19.293.298,30	-18.714.499,35	-18.153.064,37	

Quarto Centenario 23 de abril de 2024

Comentários



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

R\$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023		2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	40.274.524,97	46.555.638,59	44.673.990,00	45.567.469,80	46.478.819,20	47.408.395,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.461.564,86	3.339.791,82	2.411.845,00	2.460.081,90	2.509.283,51	2.559.469,21
Receita de Contribuições	331.577,15	388.001,08	338.580,00	345.351,60	352.258,63	359.303,80
Receita Patrimonial	1.336.040,51	2.162.710,75	5.225,00	5.329,50	5.436,09	5.544,81
Aplicações Financeiras (II)	1.323.938,07	2.162.398,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.102,44	312,06	5.225,00	5.329,50	5.436,09	5.544,81
Receita de Serviços	38.716,71	118.730,78	54.340,00	55.426,80	56.535,34	57.666,05
Transferências Correntes	35.889.912,99	40.339.571,79	41.864.000,00	42.701.280,00	43.555.305,60	44.426.411,71
Demais Receitas Correntes	226.712,75	206.231,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	226.712,75	206.231,77	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) – (I II III)	38.950.586,90	44.393.239,90	44.673.990,00	45.567.469,80	46.478.819,20	47.408.395,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.910.609,54	3.779.968,58	418.000,00	426.360,00	434.887,20	443.584,94
Operações de Crédito (VI)	229.629,11	0,00	156.750,00	159.885,00	163.082,70	166.344,35
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	52.250,00	53.295,00	54.360,90	55.448,12
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.680.980,43	3.779.968,58	209.000,00	213.180,00	217.443,60	221.792,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) – (V-VI-VII-VIII)	1.680.980,43	3.779.968,58	209.000,00	213.180,00	217.443,60	221.792,47
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-5.797.862,21	-6.346.916,23	-6.991.990,00	-7.131.829,80	-7.274.466,40	-7.419.955,73
Restituições	0,00	0,00	-1.045,00	-1.065,90	-1.087,22	-1.108,96
Descontos Concedidos	-20.588,42	-22.997,55	-13.585,00	-13.856,70	-14.133,83	-14.416,51
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-5.777.189,99	-6.318.643,40	-6.954.370,00	-7.093.457,40	-7.235.326,55	-7.380.033,08
Outras Deduções	-5.083,80	-5.275,28	-22.990,00	-23.449,80	-23.918,80	-24.397,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) – (IV + IX - X)	34.833.705,12	41.826.292,25	37.891.000,00	38.648.820,00	39.421.796,40	40.210.232,32
RECEITA TOTAL (II + V)	36.387.272,30	43.988.690,94	38.100.000,00	38.862.000,00	39.639.240,00	40.432.024,79
DESPESAS CORRENTES (XII)	34.511.096,99	38.436.136,49	32.043.300,00	32.684.166,00	33.337.849,32	34.004.606,31
Pessoal e Encargos Sociais	13.916.709,59	15.343.011,32	13.510.075,00	13.820.276,50	16.136.082,03	16.439.415,67
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	597.126,11	516.862,76	945.000,00	963.900,00	983.178,00	1.002.841,56
Outras Despesas Correntes	10.017.263,29	12.376.262,41	15.588.225,00	15.899.989,50	16.217.989,29	16.562.349,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	23.933.972,88	27.919.273,73	31.098.300,00	31.720.266,00	32.354.671,32	33.001.764,75
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	5.103.229,91	6.405.417,77	3.665.435,34	3.738.744,05	3.813.518,93	3.889.789,31
Investimentos	4.427.288,85	5.730.630,03	2.825.435,34	2.881.944,05	2.939.582,93	2.998.374,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	675.941,06	674.787,74	840.000,00	856.800,00	873.936,00	891.414,72
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	4.427.288,85	5.730.630,03	2.825.435,34	2.881.944,05	2.939.582,93	2.998.374,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	109.514,66	111.704,95	113.939,05	116.217,83
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII - XVIII)	28.361.261,73	33.649.903,76	34.033.250,00	34.713.915,00	35.408.193,20	36.116.357,17
DESPESA TOTAL	29.654.328,90	34.841.554,26	35.818.250,00	36.534.615,00	37.265.307,50	38.010.615,45
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XII - XIX)	6.472.443,39	8.176.388,49	3.857.750,00	3.934.905,00	4.013.603,10	4.093.875,15
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	7.199.255,35	9.821.924,42	2.912.750,00	2.971.005,00	3.030.425,10	3.091.033,59



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

R\$

Consolidado

Dívida Consolidada	ARRECADADA			PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.344.460,01	2.669.674,27	2.563.192,09	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.167.000,02	24.120.488,10	22.453.190,34	0,00	0,00	0,00
Ativos Disponíveis	15.736.027,97	24.752.487,40	23.085.189,64	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	11.417,38	11.722,25	11.722,25	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	580.445,33	643.721,55	643.721,55	0,00	0,00	0,00
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-11.822.538,01	-21.450.813,83	-19.889.996,25	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	-7.446.876,89	-9.628.275,82	1.560.815,38	19.889.996,25	0,00	0,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021

(-R\$ 4.375.601,12)

FONTE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, emido em 23 de agosto de 2024 às 09h e 25m.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo § (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)		R\$1,00
EVENTO	Valor Previsto para	2025
Aumento Permanente da Receita	500.000,00	
(-) Transferências Constitucionais	0,00	
(-) Transferências ao FUNDEF	100.000,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	400.000,00	
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00	
Margem Bruta (III) = (I – II)	400.000,00	
Saldo Utilizado (IV)	0,00	
Novas DOCC	0,00	
Novas DOCC PPP	0,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	400.000,00	

FONTE: Sistema Fletch-Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, emitido em 23/04/2024 às 09h e 35m

Quarto Centenário - 23 de abril de 2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1462

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

**MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:0072
1477925**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA
DE CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2024.08.13 16:43:16
-03'00'

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino